

São Paulo, 26 de março de 2009.

Aos Srs. e Sras.  
Deputados e Deputadas  
Membros da Comissão de Defesa do Consumidor  
Câmara dos Deputados

**Ref.: Proposta de Lei de Cadastro Nacional para Bloqueio de Ligações e Mensagens de Telemarketing**

Prezada Senhora Deputada/ Prezado Senhor Deputado,

O Idec – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, associação de consumidores sem fins lucrativos fundada em 1987, vem acompanhando as diversas propostas de lei no Congresso Nacional, que têm como objetivo a criação de um cadastro nacional para bloqueio de ligações e mensagens de telemarketing.

No próximo dia 1º de abril, entrará em vigor o Cadastro para Bloqueio de Ligações de Telemarketing para o Estado de São Paulo, em cumprimento ao Decreto Estadual 53.921/08.

Indubitavelmente, um cadastro assim representa uma vitória para os consumidores, que há anos vêm sendo objeto das inoportunas ligações das empresas que procuram vender seus produtos ou serviços, violando o direito à privacidade dos cidadãos e à inviolabilidade de seus domicílios.

O Idec entende que os cidadãos de todo o território brasileiro possuem o mesmo direito constitucional a ter a sua privacidade respeitada. Nesse sentido, disponibiliza-se a contribuir para o debate nacional e apresenta uma proposta de lei que procura condensar os pontos dos projetos de lei já existentes, além de pontos que entende merecerem constar de uma futura lei.

Isso posto, este Instituto anexa à presente carta a sua proposta de lei para a criação de um Cadastro Nacional para Bloqueio de Ligações e Mensagens de Telemarketing.

Agradecemos por vossas atenções e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Lisa Gunn  
Coordenadora Executiva do Idec